



PREFEITURA DE **LAIJINHA**

PORTARIA Nº 678/2.019

“Dispõe sobre a rescisão unilateral de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a previsão na Lei Federal de nº 8.666/1993 em seus artigos 77, 78 e 79 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências),

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Administrativo de nº 419/2019, celebrado entre o servidor **ADÃO JORGE COTA DA SILVA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do dia 09 (nove) de outubro do ano de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 25 de outubro de 2019.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS